Ao Vereador interessado.
Pompeia,
06 FEV 2017
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, dezembro de 2016.

Exmo. Senhor
Elcio Rigotto Zapparoli
Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Pompeia – SP

Protocolo n.º 218.880/16

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fazemos referência ao Ofício n.º 831/2016, de 17/11/2016, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, por intermédio do qual V. Exa. transcreve o Requerimento n.º 402/2016, de autoria da Vereadora Fátima Cavaliéri e subscrito pelos Vereadores Claudirlei Santiago Domingues e Valentim Marques de Abreu Júnior, sobre a destinação de 01(um) caminhão coletor e compactador de lixo ao município de Pompeia.

Consultamos a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, que se manifestou a respeito em 02/12/2016 por intermédio do Fundo Estadual de Controle da Poluição - FECOP, conforme transcrevemos abaixo:

> **"Esclarecemos que a demanda foi devidamente registrada pela Secretaria Executiva deste órgão e que os financiamentos pelo FECOP no presente exercício estão condicionados ao aporte de recursos no orçamento do Fundo.**
>
> **Ainda, informamos que o município adquiriu um caminhão coletor e compactador com recursos do FECOP em 2014."**

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Mário Sérgio Matsumoto
Subsecretário da Casa Civil

SRM/pbf/jcsc